



RESULTADO PRELIMINAR

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA, designado pela Portaria ARN/REI/IFTO Nº 244/2025, de 28 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o *Campus* Araguaína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, regulamentado pelo Edital n.º 28/ARN/REI/IFTO, de 5 de dezembro de 2025, Processo nº 23237.023006/2025-43, por tempo determinado, em conformidade com o disposto a seguir:

1.1. Área: Informação e Comunicação - Regime de Trabalho 40 horas

AMPLA CONCORRÊNCIA							
Ordem	Candidato	Prova de Títulos/ Análise Curricular		Prova de Desemp. Didático		Total	Situação
		Nota	Peso 30%	Nota	Peso 70%		
1º	Katiane Ribeiro Lopes	90	27	95,3	66,71	93,71	Aprovado
2º	Gabriel Almeida da Silva	32	9,6	93,3	65,31	74,91	Classificado
3º	Vinícius Miranda Aires	38	11,4	85,7	59,99	71,39	Classificado
4º	Leonardo Xavier Brito	70	21	62,3	43,61	64,61	Classificado
5º	Guilherme Costa de Araújo	0	0	89,7	62,79	62,79	Classificado
6º	Alanna Gabriella Gama Pereira Amorim	0	0	78,6	55,02	55,02	Classificado
7º	Daví da Silva Almeida	10	3	63,8	44,66	47,66	Eliminado Item 13.7 do Edital
RESERVA DE VAGA - PESSOA NEGRA - NE							

Ord.	Candidato	Prova de Títulos/ Análise Curricular		Prova de Desemp. Didático		Total	Situação
		Nota	Peso 30%	Nota	Peso 70%		
1º	Daví da Silva Almeida	10	3	63,8	44,66	47,66	Eliminado Item 13.7 do Edital

RESERVA DE VAGA - PcD							
Ord.	Candidato	Prova de Títulos/ Análise Curricular		Prova de Desemp. Didático		Total	Situação
		Nota	Peso 30%	Nota	Peso 70%		
1º	Gabriel Almeida da Silva	32	9,6	93,3	65,31	74,91	Classificado

EVALDO DA SILVA ANDRADE
Presidente da Comissão Organizadora



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo da Silva Andrade, Presidente**, em 07/01/2026, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3032426** e o código CRC **7C170D99**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.iftto.edu.br — araguaina@iftto.edu.br